



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 1.902 /

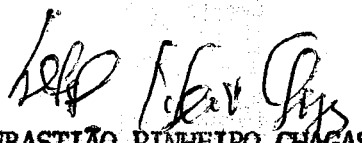
O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, especialmente o que dispõe a Lei nº 2.634, de 30 de dezembro de 1977, e atendendo à indicação do Sr. Secretário de Administração,

R E S O L V E :

1-) designar a funcionária EDNA SCHUERTZ CASSARO, ocupante efetiva do cargo de Auxiliar de Administração II, para exercer a função gratificada de CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DO PESSOAL CONTRATADO, - Símbolo FG-2 ;

2-) fixar, provisoriamente, a sua gratificação de função em Cr\$ 1.200,00 (um mil e duzentos cruzeiros) mensais, cumprindo-se, posteriormente, o disposto no Art. 10, parágrafo único da Lei nº 2.634, de 30 de dezembro de 1977.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 31 DE MARÇO DE 1978.


SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS
Prefeito Municipal
